



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE CINCO DO
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

No décimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco, às oito horas, foi realizada a sexta reunião ordinária de dois mil e vinte cinco do Conselho do Centro de Ciências Agrárias, via Google Meet. Estiveram presentes os seguintes membros: Presidente do Conselho, **Moacir Franco de Oliveira**; Chefe de Departamento do DCA, **Felipe de Azevedo Silva Ribeiro**; Chefe de Departamento do DCAF, **Jailma Suerda Silva de Lima**; Coordenadores dos cursos de graduação: **Ádrian José Molina-Rugama** (Agronomia); **Carlos José da Silva** (Engenharia Florestal); **Dorgival Moraes de Lima Júnior** (Zootecnia) e; **Michelly Fernandes de Macedo** (Medicina Veterinária); Coordenadores dos cursos de Pós-Graduação: **Aurélio Paes Barros Júnior** (PPGFITO); **Daniel Valadão Silva** (PPGMSA), **José Luís Costa Novaes** (PRODEMA); **Kilder Dantas Filgueira** (PPGRMV) e **Rennan Herculano Rufino Moreira** (PPGPA); Representação docente dos Departamentos: **Josemir de Souza Gonçalves** (DCA) e **Lindomar Maria da Silveira** e **Rui Sales Júnior** (DCAF); Representante da categoria dos Técnicos Administrativos em Educação: **Priscila Rusalina Medeiros de Oliveira**. O Presidente do Conselho, **Moacir Franco de Oliveira**, solicitou a inclusão dos seguintes pontos de pauta: apreciação e deliberação sobre projeto do Programa de Especialização em Patologia Veterinária (Processo Administrativo número: 23091.008015/2025-80) e apreciação e deliberação sobre Programas Gerais de Componentes Curriculares – PGCCs. O conselheiro **Josemir de Souza Gonçalves** solicitou a inclusão do ponto apreciação e deliberação sobre processo de redistribuição nº 23091.001797/2025-62, justificando que o Conselheiro do Consepe José Albenes Bezerra Júnior solicitaria sua inclusão na pauta da reunião daquele Conselho, que aconteceria na tarde do mesmo dia. Disse, ainda, que analisou o processo, que se trata da redistribuição de servidor docente da Universidade Federal do Cariri para a Ufersa, para atuar no LEDOC, tendo como contrapartida código vago; que toda a documentação está correta e os pareceres de todas as instâncias foram favoráveis ao pedido. A conselheira **Michelly Fernandes de Macedo** comentou sobre a dificuldade de conseguir representante suplente para o Comitê Permanente de Biossegurança, sugerindo a necessidade de inclusão da demanda como ponto de pauta. O Presidente do Conselho, **Moacir Franco de Oliveira**, disse não ser necessária a apreciação do tema neste Conselho, uma vez que já foi discutido anteriormente e, agora, a indicação poderia ser feita de ofício. A conselheira **Jailma Suerda Silva de Lima**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE CINCO DO
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

solicitou a inclusão do ponto apreciação e deliberação sobre processo de redistribuição nº 23091.003021/2025-88, alegando que o ponto havia sido discutido e aprovado na 6ª Reunião Ordinária do Departamento de Ciências Agrônômicas e Florestais, ocorrida no dia anterior. O conselheiro **Rui Sales Júnior** solicitou a inclusão de sua justificativa de ausência explicando que, como não participou da Reunião Ordinária do Departamento, sua suplente, a conselheira **Lindomar Maria da Silveira**, participaria enquanto representante docente do DCAF, com o direito a voto. Verificada a presença de “quorum” legal, o Presidente do Conselho, **Moacir Franco de Oliveira**, declarou aberta a reunião. Em seguida, foram apresentadas as justificativas de ausência dos seguintes conselheiros: **Ioná Santos de Araújo Holanda**, **Humberto Gomes Hazin** e **Rui Sales Júnior** que, sem qualquer manifestação, foram postas em votação e aprovadas por unanimidade. Na sequência, foi realizada a leitura da pauta, com as inclusões solicitadas, descrita a seguir: **PRIMEIRO PONTO**. Apreciação e deliberação sobre a ata da quinta reunião ordinária de dois mil e vinte e cinco do Conselho do Centro de Ciências Agrárias. **SEGUNDO PONTO**. Eleição dos Representantes do Centro de Ciências Agrárias para o Comitê de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT), conforme Ofício nº 51/2025-PROPPG. **TERCEIRO PONTO**. apreciação e deliberação sobre projeto do Programa de Especialização em Patologia Veterinária (Processo Administrativo número: 23091.008015/2025-80). **QUARTO PONTO**. Apreciação e deliberação sobre processo de redistribuição nº 23091.003021/2025-88. **QUINTO PONTO**. Apreciação e deliberação acerca dos perfis de códigos de vaga 0934079, 0934080, 0934081, 0934082, 0934083, 0934084 e 0934085. **SEXTO PONTO**. Apreciação e deliberação sobre os Calendários Acadêmicos da Graduação presencial, aos semestres letivos 2026.1 e 2026.2. **SÉTIMO PONTO**. Apreciação e deliberação da minuta que dispõe sobre a Sistemática de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa. **OITAVO PONTO**. Apreciação e deliberação sobre Programas Gerais de Componentes Curriculares – PGCCs. **NONO PONTO**. Apreciação e deliberação sobre processo de redistribuição nº 23091.001797/2025-62. **DÉCIMO PONTO**. Outras ocorrências. O Presidente do Conselho, **Moacir Franco de Oliveira**, comentou sobre as solicitações inclusão de novos pontos de pauta de forma intempestiva, afirmando que a prática dificulta a análise da documentação por parte



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE CINCO DO
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

dos conselheiros. O conselheiro **Josemir de Souza Gonçalves** corroborou com a fala anterior, acrescentando que, além do que solicitou, recebeu outro pedido de inclusão de ponto de pauta - sobre proposta do DECAM, do Centro de Engenharias, sobre Programa de Pós-Graduação *lato sensu* em Transformação Digital - e que para este, entretanto, não teve tempo hábil de analisar a documentação. Sem mais comentários, a inclusão dos pontos foi votada e aprovada por unanimidade. Posto em discussão o **primeiro ponto**, que tratou sobre a ata da quarta reunião ordinária de dois mil e vinte e cinco do Conselho do CCA, sem comentários ou sugestões, foi votado e aprovado com 9 (nove) votos favoráveis e 5 (cinco) abstenções. Em seguida, apresentado o **segundo ponto**, relativo à eleição dos Representantes do Centro de Ciências Agrárias para o Comitê de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT), conforme Ofício nº 51/2025-PROPPG, o Presidente do Conselho, **Moacir Franco de Oliveira**, mencionou que o Ofício em questão solicita que sejam escolhidos para o Comitê, pelo Conselho de Centro, 1(um) representante docente titular e 1(um) suplente, a partir das indicações oriundas das Assembleias Departamentais. Continuou, afirmando que na 6ª Reunião Ordinária do Departamento de Ciências Animais foram sugeridos os nomes dos docentes Alex Martins Varela de Arruda, que está na composição atual do CPPGIT, como titular, e Marcelo Barbosa Bezerra, como suplente. A conselheira **Jailma Suerda Silva de Lima** informou que os indicados do Departamento de Ciências Agrônômicas e Florestais foram os docentes Edna Lúcia da Rocha Linhares e Aurélio Paes Barros Júnior. O conselheiro **Felipe de Azevedo Silva Ribeiro** esclareceu que a indicação do DCA seria apenas o docente Alex Martins Varela de Arruda; que Marcelo Barbosa Bezerra havia se disponibilizado mas, como seria apenas um representante de cada Departamento, foi mantido apenas o nome do primeiro, para titular ou suplente. O Presidente do Conselho, **Moacir Franco de Oliveira** concluiu, então, que o Conselho deveria escolher dois nomes, titular e suplente, dentre as três indicações e sugeriu a recondução do docente Alex Martins Varela de Arruda, com a escolha apenas do suplente. O conselheiro **Aurélio Paes Barros Júnior** defendeu sua indicação, alegando que, atualmente, integra o Comitê como representante da Congregação dos programas de Pós-Graduação, mas que, nesta nova composição, gostaria de representar o Centro. Sem mais comentários, o ponto foi votado e, com 7 (sete) votos, o conselheiro **Aurélio Paes Barros Júnior** foi eleito titular, e o docente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE CINCO DO
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Alex Martins Varela de Arruda, que obteve 6 (seis) votos, conquistou a suplência. Houve 1 (um) voto de abstenção e a docente Edna Lúcia da Rocha Linhares não foi votada. No **terceiro ponto**, sobre projeto de Programa de Especialização em Patologia Veterinária, o Presidente do Conselho, **Moacir Franco de Oliveira** explicou que o projeto foi submetido ao Departamento pelo docente Erick Platini Ferreira de Souto e, em razão da sua ausência, solicitou que os conselheiros Michelly Fernandes de Macedo ou Felipe de Azevedo Silva Ribeiro fizessem a defesa do ponto. O conselheiro **Felipe de Azevedo Silva Ribeiro** então esclareceu que o projeto fora apreciado e aprovado por unanimidade na Reunião do DCA e que o Setor de Patologia do HOVET foi elogiado pelo serviço relevante que vem prestando. A Conselheira **Michelly Fernandes de Macedo** seguiu, dizendo que o Setor de Patologia é extremamente relevante com relação aos serviços prestados, não só para o ensino da graduação, como também para o funcionamento do HOVET; que a área não está contemplada no Programa de Residência em Medicina Veterinária; que a criação Programa de Residência nesta área já foi pleiteada ao MEC e que o Setor precisa de discentes para conduzir as atividades, principalmente as necrópsias e elaboração de lâminas e laudos, sendo a especialização uma alternativa até que o MEC dê um retorno positivo acerca do pleito referente à Residência. O Presidente do Conselho, **Moacir Franco de Oliveira**, complementou argumentando que este curso vem preencher uma lacuna considerável no ponto de vista de apresentação de diagnósticos para pequenos produtores, e para a comunidade como um todo; que sempre foi observado que a área da patologia precisava ser fortalecida dentro do curso de Medicina Veterinária, sendo esta uma grande oportunidade, tendo ficado muito feliz com a proposta. Não houve outros comentários e, posto em votação, o ponto foi aprovado por unanimidade. Na apreciação do **quarto ponto**, relativo ao processo de redistribuição de nº 23091.003021/2025-88, a conselheira **Jailma Suerda Silva de Lima** esclareceu que se trata de pedido de redistribuição pelo servidor docente Leandro Augusto Félix Tavares, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, tendo como contrapartida o código de vaga decorrente da aposentadoria do docente Neyton de Oliveira Miranda, para a disciplina de Máquinas. Continuou, explicando que o processo seletivo para remoção interna entre *campi*, promovido pela Progepe, não teve candidatos com o perfil necessário e, com isso, a Pró-Reitoria solicitou que o Departamento deliberasse sobre a forma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE CINCO DO
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

de provimento da vaga; que o DCAF deliberou pelo provimento por redistribuição e, em paralelo, o docente Leandro Augusto Félix Tavares abriu o processo solicitando sua redistribuição para a Ufersa; que foi designada Comissão para análise do processo, considerando o perfil aprovado anteriormente pelo Departamento, que se posicionou favorável ao pedido e; que o DCAF, em sua 6ª Reunião Ordinária, aprovou a redistribuição. O Presidente do Conselho, **Moacir Franco de Oliveira**, concluiu comentando que esse ponto se refere a tema de prerrogativa do Departamento e, assim, o entendimento desse deve ser levado em consideração. Sem discussões, o ponto foi votado e aprovado com 13 (treze) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. Em seguida, no **quinto ponto**, que tratou dos perfis de códigos de vaga 0934079, 0934080, 0934081, 0934082, 0934083, 0934084 e 0934085, o Presidente do Conselho, **Moacir Franco de Oliveira**, esclareceu que os códigos em análise pertencem todos ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde e, como ponto da pauta do Consepe, certamente houve entendimento prévio do Centro interessado, cabendo a este Conselho apenas referendar. Sem outros comentários e posto em votação, o ponto foi aprovado com 12 (doze) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções. No **quinto ponto**, que tratou dos Calendários Acadêmicos da Graduação presencial, dos semestres letivos 2026.1 e 2026.2, o Presidente do Conselho, **Moacir Franco de Oliveira**, explicou que a proposta em tela havia sido enviada pela Prograd ao Centro, este que os encaminhou aos Departamentos para que os mesmos pudessem fazer suas contribuições - e esses, por sua vez, discutiram o ponto com as respectivas coordenações de curso; disse ter observado questionamentos relativos ao início das aulas do semestre 2026.1 e ao intervalo acadêmico do meio do ano e ser importante que as contribuições do Centro sejam levadas ao Consepe pelo conselheiro Josemir de Souza Gonçalves. A conselheira **Lindomar Maria da Silveira** disse que foi observado por docentes do Departamento um possível equívoco na digitação no calendário 2026.1, e que o professor Sérgio Weine Paulino Chaves pediu que fosse registrado que nos próximos calendários se pensasse em colocar 6 (seis) semanas letivas por semestre porque o docente que tem aulas bloqueadas acaba sendo prejudicado pelos feriados, não conseguindo dias para repor essas aulas. Observou, ainda, que faltam as datas referentes às Semanas de Iniciação Científica, Extensão e Tecnologia, nos dois semestres. A conselheira **Michelly Fernandes de Macedo** comentou que, enquanto coordenadora de curso, se preocupa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE CINCO DO
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

com as datas relativas aos Trabalhos de Conclusão de Curso, pois as datas limites estipuladas para defesa e para consolidação dos TCC's é exatamente a mesma e, considerando que o docente tem até 3 (três) dias para consolidar o TCC do aluno no sistema, se as datas limites coincidem, é possível que o docente não consiga usufruir do tempo regulamentar para consolidação. Sugeriu, por fim, que se coloque o prazo de 3 (três dias) após a data final para defesa dos TCC's para que os docentes possam consolidar essa atividade. O Presidente do Conselho, **Moacir Franco de Oliveira**, complementou dizendo ter sido observado por colegas que o prazo para avaliação final também estava "meio que atropelado", e que lhe estranha um prazo tão curto para que fossem dadas as contribuições pois, sendo os calendários ainda para 2026, não haveria urgência na apreciação do tema pelo Consepe. O conselheiro **Josemir de Souza Gonçalves** esclareceu à conselheira Michelly Fernandes de Macedo que o problema dos prazos para defesa e consolidação dos TCC's seria apenas no semestre 2026.1, pois no 2026.2 há um interstício de 8 (oito) dias entre as datas de defesa e consolidação, já no 2026.1 esse período é de apenas 1 (um) dia, observando que o documento que a conselheira analisou não seria a versão final enviada pela Prograd. A conselheira **Michelly Fernandes de Macedo** então, mencionou à respeito do período para solicitações de turma no calendário 2026.1, que compreende 2 dias de feriado. Prosseguiu, dizendo que em todo início de semestre, na Medicina Veterinária, há dificuldades em relação ao tempo para fazer todas as solicitações; que, neste semestre, a Prograd replicou a matriz 2023.2, mas a matriz nova do curso começou a rodar em 2024.1 então ela, enquanto coordenadora, está tendo que cadastrar no sistema, uma por uma, todas as turmas desta nova matriz; que, se dentro de um período previsto para cadastramento, se inclui dias de feriado e final de semana, o coordenador, na prática, não teria como desfrutar do feriado; que o trabalho em feriados pelos coordenadores já é tido como regra mas, caso ela precise se comunicar com um docente, ele pode não responder alegando ser feriado e, conseqüentemente, a coordenação não conseguirá cumprir o prazo. Sugere, por fim, a dilação do prazo para solicitação de turmas, em relação às datas previstas no calendário 2026.1, para o período de 27/04 a 05/05/2026, e a readequação dos demais prazos em função desta mudança. O conselheiro **Ádrian José Molina-Rugama** observou, quanto à correção de datas, que no calendário 2026.1 o dia de término do semestre deveria ser 03/07/2026, e não 10/07/2026, pois



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE CINCO DO
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

o período de 04 a 10/07 corresponde aos exames finais; que, inclusive, no calendário 2026.2, as datas de período letivo e exames finais estão coerentes; que os calendários precisam atender o mínimo de 100 (cem) dias por período letivo e que, nas propostas, ambos os períodos atendem essa determinação, entretanto, a primeira semana de cada um deles está voltada para planejamento, o que acaba fazendo com que, de fato, não tenha as semanas necessárias para cumprimento da carga-horária das disciplinas; que, quando não é possível cumprir tal carga-horária, passa a ser necessário o agendamento de aulas-extras, o que nem sempre, a depender a turma, é possível ou viável; que seria interessante observar a semana de planejamento, pois acaba interferindo na questão dos dias letivos - o que vem acontecendo há três ou quatro semestres; que quando a semana de planejamento acontecia antes do início do período letivo propriamente dito, os docentes estavam de férias, ficando impossibilitados de participar mas que hoje, como as aulas só iniciam uma semana após a data de início do período letivo, na prática, alguns professores continuam de férias nessa primeira semana; que, assim, uma semana do período letivo sempre acaba sendo “sacrificada”, sendo interessante considerar uma melhor estratégia para o planejamento. A conselheira **Michelly Fernandes de Macedo** reiterou a fala anterior, exemplificando que no período de planejamento, muitas vezes, as coordenações ainda estão realizando matrículas compulsórias de discentes e, após isso, o sistema atribui faltas a esses alunos nos dias anteriores à efetivação da matrícula; que ocorre que, por esse motivo, alguns extrapolam o número de faltas ao longo do semestre e o docente não pode retirá-las; que algumas disciplinas já iniciam as aulas “devendo” horas e nem sempre é possível marcar aulas extras, por diversos motivos e; que isso compromete o andamento da disciplina, que acaba sendo ministrada de forma “atropelada”, diferente de como deveria ser. Por fim, falou sobre os editais de monitoria, alegando que vem sendo recorrente acontecer da efetivação do discente selecionado ocorrer já do meio para o fim do semestre e; que, como nas propostas dos calendários as datas relativas à previsão de publicação dos Editais de concessão de monitorias estão em branco, sua sugestão é de que sejam abertos de forma a possibilitar que o aluno já esteja na monitoria no início das atividades letivas. O conselheiro **Josemir de Souza Gonçalves** esclareceu, em relação à fala do conselheiro Ádrian José Molina-Rugama, que, teoricamente, o docente não pode marcar férias nas datas da semana de planejamento e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE CINCO DO
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

avaliação, uma vez que esta está contida no período letivo, então o sistema não deve permitir essa programação e, por isso, foi estabelecido que essa semana estivesse dentro do período letivo, pois os docentes não poderiam alegar estar em férias e; que compreende que, da forma que está posta a semana de planejamento, uma semana de aula é, efetivamente, perdida. Seguiu discorrendo, agora em relação às falas da conselheira Michelly Fernandes de Macedo, que, sobre os editais de monitoria, a questão levantada foi discutida recentemente pelo Comitê de Graduação e que a Prograd está elaborando nova estratégia a fim de que os docentes tenham seus monitores no início de cada período letivo. Em seguida, o conselheiro **Daniel Valadão Silva** propôs que fosse solicitada ao Consepe a retirada deste ponto da pauta, argumentando que a convocação do Consepe veio, inicialmente, sem a documentação do ponto, diminuindo o prazo para análise das propostas. Pediu ao conselheiro Josemir de Souza Gonçalves que fizesse, na reunião do Consepe, observação sobre estar sendo frequente que as convocações das reuniões dos Conselhos Superiores venham sem os documentos de algum ponto da pauta, o que atrapalha os conselheiros, bem como as discussões nos Centros e Departamentos. O conselheiro **Aurélio Paes Barros Júnior** corroborou com a fala do conselheiro Daniel Valadão Silva, ressaltando que os pontos da pauta do Consepe que foram inseridos nesta Reunião não foram discutidos na Reunião do DCAF; reiterou que a inserção de novos pontos nas reuniões do Consepe vem sendo frequente, sugestionando se não seria uma estratégia para que não houvesse discussões nas outras instâncias e, chegando no Consepe, o ponto ser aprovado sem contestações - o que seria preocupante, pois resoluções e normas acabam por ser aprovadas sem debates. Pontuou, ainda, que poderia ter se atribuído mais tempo para as discussões dos calendários de 2026, proporcionando maiores debates nos departamentos - até mesmo com a participação da Prograd, para que pudesse dar melhores explicações sobre datas e prazos - já que há tempo para isso. O Presidente do Conselho, **Moacir Franco de Oliveira**, reforçou a fala do conselheiro Aurélio Paes Barros Júnior acerca das inclusões intempestivas de pontos de pauta nas reuniões dos Conselhos, ressaltando que a prática acaba por “atropelar” todas as reuniões e; que, em relação aos calendários para 2026, não haveria necessidade de discuti-los agora, uma vez que ainda teria cerca de 7 (sete) meses para discussão e aprovação do ponto. O conselheiro **Ádrian José Molina-Rugama** observou, em seguida, que, na tentativa de regularização, os calendários



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE CINCO DO
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

acadêmicos vinham sendo bastante apertados, porque quem definia as datas era a Divisão de Registro Acadêmico, setor carente de pessoas para dar conta da intensidade de demandas e; que a retirada do ponto de pauta possibilitaria uma melhor definição das datas dos calendários. O Presidente do Conselho, **Moacir Franco de Oliveira**, explicou, então, que os encaminhamentos para o ponto seriam a sua retirada da pauta do Consepe, conforme sugerido pelo conselheiro Daniel Valadão Silva ou a aprovação com as considerações apresentadas pelos Departamentos e pelos conselheiros. Sem mais discussões, o ponto teve 8 (oito) votos favoráveis à sua retirada da pauta do Consepe, 5 (cinco) votos favoráveis à sua aprovação com as considerações dadas, e 1 (uma) abstenção. O conselheiro **Josemir de Souza Gonçalves** pediu, então, para que fosse definida exatamente a justificativa que deveria apresentar ao Consepe ao solicitar a retirada do ponto da pauta. O Presidente do Conselho, **Moacir Franco de Oliveira**, disse que a argumentação deveria ser no sentido do pouco tempo dado aos Departamentos para discutir as propostas e ressaltou que a convocação da reunião do Consepe só foi feita no final da tarde da última sexta-feira. O conselheiro **Daniel Valadão Silva** ratificou a fala, dizendo que, apesar dos diretores de Centro e as Coordenações terem recebido as propostas com antecedência, ainda que pouca, os demais conselheiros só tiveram acesso a elas quando o Consepe divulgou o documento em sua página, no dia seguinte à convocação da 6ª Reunião Ordinária e; ainda, que as propostas enviadas carecem de muitos ajustes nas datas e, inclusive, alguns eventos, como o SEMIC, ainda nem possuem datas propostas, como se tivessem que “assinar um cheque em branco”. O Presidente do Conselho, **Moacir Franco de Oliveira**, reforçou, ainda, que, como o Centro só pode convocar a reunião do Conselho após a convocação do Consepe, todos os prazos acabam ficando muito exíguos. O conselheiro **Aurélio Paes Barros Júnior** citou como exemplo do que foi dito pelo conselheiro Daniel Valadão Silva as datas da Semana de Inovação Tecnológica e de Extensão, indagando se houve articulação prévia entre a Prograd e a PROPPG sobre o evento, se seria discutido apenas na reunião do Consepe ou se iria permanecer com as datas “em branco” para serem decididas depois; e pontuou, mais uma vez, as questões de articulação, de melhores definições das datas, e dos feriados que não foram contabilizados nas propostas dos calendários, além do fato de haver tempo para mais discussões. No **sétimo ponto**, que tratou da minuta sobre a Sistemática de Autoavaliação dos Programas de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE CINCO DO
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa, o Presidente do Conselho, **Moacir Franco de Oliveira**, mencionou ser um tema que a Universidade já deveria ter construído há algum tempo, pois tem importância fundamental para as pós-graduações. O conselheiro **Josemir de Souza Gonçalves** esclareceu que a minuta em apreço já havia sido apreciada por este Conselho em reunião anterior, entretanto, à época, foi retirada da pauta do Consepe à pedido do CCEN, com a justificativa que já havia passado o período para proposição de emendas mas que o Centro tinha outra contribuição a fazer em relação ao parágrafo único do artigo 6º - o que o considerou uma prática errônea do Conselho, uma vez que a Resolução que regulamenta o funcionamento dos Conselhos Superiores da Ufersa não permite a inclusão de propostas de emenda ao texto durante a reunião, e a retirada do ponto da pauta para proposição de emenda fere esta disposição; e que, ainda assim, a minuta voltou sem qualquer alteração/proposição do CCEN. Sugeriu, por fim, que este Conselho mantivesse o mesmo encaminhamento dado na Reunião anterior, visto que não houve qualquer modificação na minuta. Sem mais comentários e em votação, foi aprovada por unanimidade a manutenção do encaminhamento dado na 5ª Reunião Ordinária do Conselho do CCA. Passando ao **oitavo ponto**, sobre Programas Gerais de Componentes Curriculares – PGCCs, o Presidente do Conselho, **Moacir Franco de Oliveira**, citou que estes PGCCs já haviam sido aprovados no DCA e no DCAF. Não houve comentários e, posto em votação, o ponto foi aprovado por unanimidade. No **nono ponto**, referente ao processo de redistribuição nº 23091.001797/2025-62, o conselheiro **Josemir de Souza Gonçalves** esclareceu que a inclusão deste ponto na reunião do Consepe seria solicitada pelo CCSAH; que se trata de pedido de redistribuição do servidor docente Paulo Gonçalo Farias Gonçalves, pertencente aos quadros da Universidade Federal do Cariri, pleiteando sua vinda para a Ufersa para integrar o grupo de docentes do LEDOC; que a redistribuição terá como contrapartida, da Ufersa para a UFCA, o código de vaga nº 0933159; reforçando, por fim, que todas as instâncias consultadas opinaram pelo deferimento do pedido redistribuição. Sem discussões, o ponto foi votado e aprovado com 8 (oito) votos favoráveis e 6 (seis) abstenções. Em sequência, nas outras ocorrências, **décimo ponto**, o Presidente do Conselho, **Moacir Franco de Oliveira**, falou sobre a recente divulgação da recomposição orçamentária das Universidades, que após discussões entre MEC e Andifes,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE CINCO DO
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

voltaram a receber os repasses mensais - que estavam sendo de 1/18 - na proporção de 1/12, ressaltando que isso não representou recurso a mais, permanecendo o mesmo montante inicial. Salientou que o Centro continua com o mesmo problema financeiro, reforçando o pedido de parcimônia quanto às solicitações de passagens, diárias e, especialmente, transporte. Disse que a situação dos pedidos de transporte tem lhe preocupado muito, pois todo o recurso do Centro vem sendo consumido com essas solicitações, dificultando a aquisição de insumos para as disciplinas; que todas as autorizações de transporte implicam na utilização de recursos que poderiam ser utilizados com insumos, então os docentes que não tem a necessidade frequente transporte acabam sendo prejudicados, pois deixam de ter materiais que porventura precisem; que o recurso disponível para passagens aéreas já havia sido remanejado para transporte, e inteiramente consumido, mas com a suplementação recente, o valor das passagens foi repostado. Informou, ainda, que Proplan solicitou que fosse feita a aquisição de vidrarias pelo PRLabor, pois o contrato está na iminência de encerrar, ainda havendo recurso disponível; mas que está negociando junto à Pró-Reitoria para que este recurso seja repassado ao Centro, pois entende que ao comprar vidrarias beneficiaria somente aqueles que as solicitaram e, assim, muitos deixam de ser contemplados com itens de insumo pelo recurso só poder ser utilizado com vidraria; que, neste momento, não vai solicitar que sejam enviadas novas demandas, pois se necessário, o pedido será feito com base nas solicitações que já existem. A conselheira **Michelly Fernandes de Macedo** sugeriu que o Centro, logo que houvesse a previsão dos recursos no início de cada ano, em reunião, fizesse a distribuição entre as rubricas e, cada uma, em seguida, pelo número de docentes - assim, cada docente teria um valor anual definido para utilizar com diárias, passagens e transportes; que, da maneira como ocorre atualmente, os recursos vão sendo consumidos continuamente e quem tem solicitações mais perto do final do ano acaba não sendo privilegiado; que isso prejudica alguns docentes, inclusive no sentido de poder representar a Universidade. Continuou, relatando sobre a falta de material de consumo para as aulas, alegando que, na Medicina Veterinária, existe um sério problema de retenção em várias disciplinas práticas e docentes estão se recusando a aumentar o número de vagas pela falta de material; que o problema deve aumentar caso não seja resolvido com urgência e deve ser levado à gestão superior da Universidade; que quem “leva toda a pedrada no telhado de vidro” é a Coordenação,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE CINCO DO
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

pois os discentes reclamam que não conseguem cursar a disciplina, e os docentes se queixam que não tem material e por isso não querem aumentar o número de vagas e nem mesmo, por vezes, ofertar o número regulamentar; que a alegação é sempre de que não há recursos e, no final das contas, ninguém resolve. Disse que os docentes, muitas vezes, não entendem o problema e acham que tem que ser resolvido pela Coordenação e que fica de mãos atadas, porque não pode comprar o material, e que já está fazendo isso para as suas disciplinas, para não prejudicar o andamento do semestre, mas que está errado, pois não há que se tirar dinheiro de pesquisa ou do próprio bolso para comprar material de consumo e; que não sabe da realidade dos outros cursos, mas que no DCA a situação está saindo de controle. Avançou, reforçando que é preciso definir bem o uso dos recursos e que, em relação ao auxílio financeiro para participação em eventos, os alunos também estão se mostrando insatisfeitos. O Presidente do Conselho, **Moacir Franco de Oliveira**, disse, então, que compreende a sugestão da conselheira Michelly Fernandes de Macedo, mas que é preciso pensar com muito cuidado, pois essa distribuição antecipada dos recursos pode acabar criando uma demanda que, do contrário, não existiria e, com relação aos alunos, da mesma forma - as solicitações devem ser feitas de acordo com a demanda, e não o contrário - a demanda surgir em razão do recurso disponível; que a aprovação dos valores no Centro deverá ser feita no próximo ano, mas que não concorda com a distribuição equitativa por docente, pois nem sempre a necessidade de todos é a mesma. Por fim, reiterou a questão sobre a inclusão extemporânea de pontos de pauta e, sem outras falas, agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião às nove horas e trinta e cinco minutos. E eu, **Laura Maria Araújo Mendes Pereira**, Assistente em Administração, lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais conselheiros (as) quando aprovada.

Presidente do Conselho:

Moacir Franco de Oliveira.

Chefes de Departamento:

Felipe de Azevedo Silva Ribeiro (DCA).;

Jailma Suerda Silva de Lima (DCAF).

Coordenadores dos cursos de graduação:

Ádrian José Molina-Rugama (Agronomia);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE CINCO DO
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Carlos José da Silva (Engenharia Florestal);
Dorgival Moraes de Lima Júnior (Zootecnia);
Michelly Fernandes de Macedo (Medicina Veterinária).

Coordenadores dos cursos de Pós-Graduação:

Aurélio Paes Barros Júnior (PPGFITO);
Daniel Valadão Silva (PPGMSA);
José Luís Costa Novaes (PRODEMA);
Kilder Dantas Filgueira (PPGRMV);
Rennan Herculano Rufino Moreira (PPGPA).

Representação docente dos Departamentos:

Josemir de Souza Gonçalves (DCA);
Lindomar Maria da Silveira (DCAF).

Representação da categoria dos Técnicos Administrativos em Educação:

Priscila Rusalina Medeiros de Oliveira.

Secretária:

Laura Maria Araújo Mendes Pereira.